



Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.036.322,54 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 1.036.322,54 (hum milhão trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....47,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....189.000,00

Benefícios Eventuais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....270,00

Programa Piso Mineiro

08.244.0019.1.323-339030 1156 - Material de Consumo.....5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....545.677,39

Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....74.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....130.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.474-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.922,00

27.812.0014.2.474-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....5.464,54

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....31.760,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.000,00

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....330,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....28.950,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio
Transporte.....10.583,90

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de
Consumo.....11.717,71

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....600,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.036.322,54**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....47,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....189.000,00

Benefícios Eventuais

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....270,00

Programa Piso Mineiro

08.244.0019.1.323-339039 1156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....340.000,00

12.122.0018.2.087-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....205.677,39

Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....74.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....130.000,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.474-339030 1100 - Material de Consumo.....6.615,30

27.812.0014.2.474-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....771,24

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....31.760,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....1.000,00

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....330,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV

Manutenção das Atividades da SETEV

26.782.0001.2.419-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....28.950,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....10.583,90

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.342,71

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.375,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP

Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxílio

Alimentação.....600,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.036.322,54

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de dezembro de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.203, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre o limite de gastos com a Festividade Tradicional do Carnaval, constante no Calendário Oficial de Eventos - Lei nº 3.006, de 23 de setembro de 2015 que será realizado em fevereiro de 2018”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Carnaval é festividade tradicional no Município e consta no Calendário Oficial de Eventos de Mariana, instituído pela Lei nº 3.006, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que a festividade tradicional ocorre ininterruptamente há várias décadas neste Município, sempre realizado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a festividade atrai milhares de foliões e, em 2017, segundo a Polícia Militar, foram por volta de 8.000 (oito mil) visitantes, fomentando assim o turismo, o comércio local e, de forma reflexa, a receita municipal;

CONSIDERANDO a queda da receita municipal e o aumento exponencial do índice de desemprego no Município, dado a paralisação das atividades da empresa SAMARCO e a crise nacional;

CONSIDERANDO que foi gasto o valor de R\$ 998.365,20 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) no Carnaval realizado no ano de 2017;

CONSIDERANDO a constante e vertiginosa queda de arrecadação evidenciada nos últimos anos que, gradualmente, equivale ao montante de 30 % (trinta por cento) de perda nas receitas municipais entre os anos de 2013 a 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.170, de 27 de dezembro de 2017, que declarou a calamidade financeira no Município de Mariana;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual, Lei nº 3.194, de 29 de dezembro de 2017, que consta o Carnaval como festividade que será realizada nos anos de 2018/2021;

CONSIDERANDO o orçamento anual aprovado pela Lei nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza o Município a custear festividades tradicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a realização, promoção e custeio das festividades carnavalescas no âmbito do município de Mariana conforme estabelece a Lei nº 3.006, de 23 de setembro de 2015, que institui o Calendário Oficial de Eventos deste Município, devendo o mesmo ocorrer entre os dias **08 e 13 de fevereiro de 2018**, visto a grande importância da manutenção da cultura e tradições locais, assim como do fomento do turismo e do comércio local.

Art. 2º - As despesas com a realização do Carnaval ficam limitadas ao montante de R\$ 698.855,64 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) valor este equivalente a 70% (sessenta por cento) dos gastos realizados no ano de 2017.

Parágrafo Único - Estas despesas compreendem custos com cachês artísticos de músicos e bandas, repasses às escolas de samba e banda dos Farrapos, contratações de grupos culturais, equipamentos sonoros e de iluminação, palcos, vigilância desarmada, banheiros químicos, ornamentação das vias públicas e demais despesas de natureza logística e executiva.

Art. 3º - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.210, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da

funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 918/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Gracyene Fernanda Santos Ventura**, ocupante do cargo de **Assistente de Serviços I Abrigo Provisório, Matrícula nº 29.194**, com início em 05/02/2018 e término em 06/04/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.211, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 304/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Conceição Aparecida Brandão**, ocupante do cargo efetivo de **PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 7.301**, com início em **05/02/2018** e término em **04/02/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.215, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 939/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Adriana Cristina Pontes**, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais, Matrícula nº 10.678**, com início em 22/01/2018 e término em 22/03/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO N.º 9.216, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMRS para a Gestão de 2018/2020 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2.305/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do Art. 6º da Lei nº 2.305/2009 como membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes de Órgãos do Poder Público

Titular:

- Wander Moreira Alves (Sec. Mun. Des. Rural)
- Alessandra Luzia Pinto Silva (Sec. Mun. Educação)
- Alex Luz Tomas (Sec. Mun. Meio Ambiente)
- José Lourenço Cotta (Sec. Mun. Saúde)

Suplente:

- Ricardo André Costa (Sec. Des. Rural)

- Dayanne Mara Alves Silva Reis (Sec. M. Educação)
- Dan Ribeiro de Assis Paiva (Sec. M. Meio Ambiente)
- José Celso dos Santos (Sec. Mun. Saúde)

II - Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada

a. EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Ronaldo Venga Filho

Suplente: Marcos Mendes do Nascimento

a. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariana

Titular: Sérgio Aparecido Martins

Suplente: Juvenil Lourenço da Silva

a. Sindicato dos Produtores Rurais de Mariana

Titular: Maria de Fátima de Mello Gomes

Suplente: Gilson Gibson Gomes

III - Representantes dos Agricultores Familiares e de Trabalhadores Assalariados Rurais.

a. Associação dos Agricultores Familiares e Moradores de Goiabeiras e Região:

Titular: Tofir José Esperidião Ibraim

Suplente: Sandra Isabel do Carmo Silva

a. Associação Hortigranjeiros de Bento Rodrigues

Titular: Keila Vardeli Fialho dos Santos

Suplente: Neuza da Silva Santos Lopes

a. Associação de Cooperação Agrícola de Cafundão

Titular: Regiane Aparecida de Lana Fonseca

Suplente: Roziane Mônica da Fonseca

a. **Associação Agropecuária de Águas Claras**

Titular: Admir de Oliveira Miranda

Suplente: Cristiano Alexandra Machado

a. **Associação de Paracatu**

Titular: Waldir Pollack

Suplente: José Celestino de Jesus

a. **Associação de Produtores de Leite de Barro Branco**

Titular: Luiz de Carvalho

Suplente: José Maximiano de Souza

a. **Comunidade Constantino**

Titular: Lizabete Maria Francisco Oliveira

Suplente: Neimar Fernando Pereira

a. **Comunidade de Bandeirantes**

Titular: Bruno Magela Pimenta Pedroza

Suplente: Fernando Magela Pimenta Pedroza

i. **Comunidade de Mainart**

Titular: Marco Antônio de Melo

Suplente: Rosilene Aparecida da Silva

a. **Comunidade de Bandeirantes**

Titular: Júlio César Fortes de Paula

Suplente: Marco Antônio Fortes de Paula

Art. 2º - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

Art. 3º - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia 14 de março de 2018, às 09h30min no Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens Filho, localizado à Praça JK, s/n, Centro, nesta Cidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decreto

DECRETO Nº 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Gabrielle Gonçalves Rola** do cargo em comissão de **Subdiretor de Centro Educacional**, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Diego Gomes de Araújo** do cargo em comissão de **Assistente de Serviços II - Registro Epidemiológico**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Marcela Zacarias Ferreira** do cargo em comissão de **Assistente de Serviços - Unidade Básica de Saúde Avançada**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Juliana Alves Ferreira** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação e Desporto**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Aline Aparecida Silva de Oliveira** para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação e Desporto**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 1072/2018

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO BANDA DOS FARRAPOS DE MARIANA

OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2018. **VALOR:** R\$ 6.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Aprova Escala Anual de Férias dos servidores do SAAE, na forma do artigo 41 da Lei Complementar 31/2006 e dá outras providências

O Sr. Amarildo Antônio Teixeira Júnior, Diretor Geral Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mariana - SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Municipal 1925/2005 de 15 de setembro de 2005;

Considerando o que dispõe os artigos 106 e seguintes da Lei Complementar 05/2001 - Estatuto do Servidor Público do Município de Mariana;

Considerando o que dispõe os artigos 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 031/2006 - Plano de Organização do Quadro de Pessoal do SAAE;

Considerando, em especial, os ditames do artigo 41 da LC 031/2006, que se reporta à escala anual do período de concessão de férias; e

Visando conferir à gestão financeira da Autarquia adequado planejamento quanto ao desembolso com despesas salariais e dar ao servidor segurança quanto a organização dos seus interesses pessoais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprova a Escala de Férias, constante do anexo único desta Portaria, a vigor no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. O período de gozo de férias, sempre que possível, terá início no primeiro dia útil do mês, sendo de 30 (trinta) dias corridos, observado, no que couber, as implicações do § 2º do artigo 36 da Lei Complementar 031/2006 no que se refere à redução do período de gozo em virtude de faltas injustificadas.

Art. 3º. Para os servidores em escala de revezamento o período de gozo de férias iniciará no primeiro dia de trabalho, sendo vedado o início da contagem nos dias destinados às folgas.

Art. 4º. O pagamento da remuneração das férias, acrescidas de 1/3, será creditado na conta do servidor até, no máximo, dois dias antes do início do período de gozo.

Art. 5º. Às servidoras em Licença Maternidade ou Licença Amamentação é permitida a adequação do período de férias em continuidade ao término da licença, sem prejuízo desta.

Art. 6º. Em casos excepcionais, a critério do SAAE, as férias poderão ser concedidas em dois períodos, não inferior a 10 (dez) dias consecutivos, oportunidade em que o servidor receberá a remuneração proporcional aos dias gozados.

Parágrafo Único: O servidor que se desejar o fracionamento do período de férias deverá manifestar seu interesse no mínimo até 60 (sessenta) dias antes do período de gozo, ficando a critério da direção da Autarquia o deferimento ou não do pedido.

Art. 7º. Durante o período de gozo de férias é vedado ao servidor o exercício de qualquer atividade nas dependências do SAAE, a qualquer título, salvo se houver convocação escrita, motivada por absoluta necessidade de serviço, caso em que poderá a Autarquia sustar o gozo das férias do servidor, ficando o tempo restante destinado à fruição em época oportuna.

Art. 8º. Em razão da política municipal de contenção de despesas, fica suspensa a concessão de conversão de período de férias em abono pecuniário, na forma do art. 42 da Lei Complementar 031/2006.

Art. 9º. Na forma do artigo 106B do Estatuto do Servidor Público do Município de Mariana não terá direito a férias o servidor que durante o período aquisitivo tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Mariana 31 de Janeiro de 2018

Amarildo Antonio Teixeira Junior

Diretor Executivo do SAAE

ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES (Março de 2018 a fevereiro de 2019)

| MATRICULA | SERVIDOR | FUNÇÃO | ADMISSÃO | Período Aquisitivo | MÊS DE GOZO |
|-----------|-------------------------------|----------------------------|------------|--------------------|--------------|
| 389 | ADAO DO CARMO ROCHA | CH. DEPT. COMPRAS E ALMOX. | 25/10/2012 | 24/10/2017 | setembro-18 |
| 168 | ADILSON CELESTINO LIBERATO | AJUDANTE DE SERVICIO | 16/02/2009 | 15/02/2018 | janeiro-19 |
| 165 | ADRIANA ROCHA SANTOS | AJUDANTE DE SERVICIO | 05/02/2009 | 04/02/2018 | julho-18 |
| 617 | ALESSANDRA DA CONCEICAO ALVES | CH. DEPT. DE COMUNICAÇÃO | 09/01/2017 | 08/01/2018 | novembro-18 |
| 562 | ALESSANDRO GOULART SANTOS | OPERADOR DE ETA/ETE | 05/03/2016 | 04/03/2018 | março-18 |
| 135 | ALUYZYHU MARCIO M DE MORAIS | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2019 | fevereiro-19 |

| | | | | | |
|-----|--------------------------------|--------------------------|------------|------------|---------------|
| 375 | ANA PAULA DA SILVA | ENC. SERV REDES E RAMAIS | 09/07/2012 | 08/07/2017 | março-18 |
| 362 | ANDERSON LUIZ DIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 12/04/2012 | 11/04/2018 | abril-18 |
| 176 | ANDRE DIAS DE SENA | MOTORISTA | 16/04/2009 | 15/04/2017 | maio-18 |
| 239 | ANDRE LUIZ PEDROSA SANTIAGO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 13/04/2010 | 04/10/2018 | janeiro-19 |
| 614 | ANGELICA PIMENTA FERNANDES | COORD. DIVISÃO EXPANSÃO | 03/01/2017 | 02/01/2018 | outubro-18 |
| 195 | ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS | OPERADOR DE ETA/ETE | 11/01/2010 | 10/01/2018 | outubro-18 |
| 189 | ANTONIO GREGORIO CIRIACO | ENCANADOR | 24/11/2009 | 23/11/2017 | abril-18 |
| 130 | APARECIDA DO CARMO SANTANA | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2018 | setembro-18 |
| 568 | AURILIO MAGNO DA SILVA | ENC. SERV REDES E RAMAIS | 09/03/2016 | 08/03/2018 | março-18 |
| 588 | BENEDITO ESCOLACIO PEREIRA | AJUDANTE DE SERVICIO | 04/04/2016 | 03/04/2018 | dezembro-18 |
| 148 | BERENICE ARAUJO DOS SANTOS | AJUDANTE DE SERVICIO | 29/01/2009 | 28/01/2018 | julho-18 |
| 631 | BRUNA LUIZA FERREIRA PRALON | OPERADOR DE ETA/ETE | 02/03/2017 | 01/03/2018 | outubro-18 |
| 111 | CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA | ENCANADOR | 15/01/2009 | 14/01/2018 | novembro-18 |
| 121 | CASSIANO RICARDO SABINO | MOTORISTA | 15/01/2009 | 10/01/2018 | março-18 |
| 607 | CLAUDINEIA VENTURA DE PAULA | AJUDANTE DE SERVICIO | 17/10/2016 | 16/10/2018 | janeiro-19 |
| 569 | CLEISSON HENRIQUE F DOS SANTOS | OPERADOR DE ETA/ETE | 07/03/2016 | 06/03/2018 | setembro-18 |
| 581 | CLEYSON GERALDO DA SILVA | ENCANADOR | 04/04/2016 | 03/01/2018 | janeiro-19 |
| 559 | CRISTINA CALDEIRAS RAMOS | OPERADOR DE ETA/ETE | 01/03/2016 | 28/02/2018 | janeiro -2019 |
| 557 | DEUSIANE DO CARMO DE PAULA | AJUDANTE DE SERVICIO | 01/03/2016 | 28/02/2018 | agosto-18 |
| 605 | DIANA PAULA G DAMASCENO | OPERADOR DE ETA/ETE | 20/09/2016 | 19/09/2018 | dezembro-18 |
| 566 | DIONISIO JOSE TEIXEIRA | ENCANADOR | 07/03/2016 | 06/03/2018 | agosto-18 |
| 664 | EDENILSON ARLINDO VIANA | AG. DISTRIITAL | 01/05/2002 | 30/04/2018 | novembro-18 |
| 110 | EDINEI JORVANE SILVA | COORD. OP. MANUTENÇÃO | 15/01/2009 | 15/07/2018 | julho-18 |
| 649 | EDSON DA SILVA GOMES | BOMBEIRO HIDRAULICO | 05/11/2015 | 04/11/2017 | março-18 |
| 126 | EDIVALDO LIMA NEVES | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2018 | julho-18 |
| 586 | EDNA CRISTIANA DA SILVA | AJUDANTE DE SERVICIO | 04/04/2016 | 03/04/2018 | agosto-18 |
| 161 | ELOI MARTINS DE MELO | ENCANADOR | 02/02/2009 | 01/02/2018 | julho-18 |
| 584 | EMERSON NATAL DE P GONCALVES | ENCANADOR | 04/04/2016 | 03/04/2018 | julho-18 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------|------------------------------|------------|------------|-------------|
| 388 | EMILIA DA SILVA GODOI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 24/09/2012 | 23/09/2017 | junho-18 |
| 187 | ENDERSON SILVA EUZEBIO | OPERADOR DE MAQUINA PESADA | 14/10/2009 | 13/10/2017 | setembro-18 |
| 139 | IVALDO MARQUES RIBEIRO | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2018 | junho-18 |
| 640 | FABIANA DA COSTA SILVA | OPERADOR DE ETA/ETE | 03/04/2017 | 02/04/2018 | agosto-18 |
| 660 | EUGENIO MARTINS FILHOS | SERVENTE DE OBRAS | 01/05/2001 | 30/04/2018 | abril-18 |
| 225 | FABRICIO HENRIQUE DE FARIA | ENC. SERV. GESTÃO CONTRATOS | 12/04/2010 | 11/04/2017 | março-18 |
| 188 | FLAVIO MACIEL | PEDREIRO | 19/11/2009 | 18/11/2017 | julho-18 |
| 142 | FRANCISCO DE ASSIS DIAS | TÉC. SEGURANÇA TRABALHO | 21/01/2009 | 28/01/2017 | AFASTADO |
| 555 | GABRIEL LUCIO PINHEIRO | AJUDANTE DE SERVICIO | 01/03/2016 | 28/02/2018 | junho-18 |
| 572 | GERALDO EMANUEL DA SILVA | ENCANADOR | 17/03/2016 | 16/03/2018 | agosto-18 |
| 115 | GERALDO JOSE CARNEIRO | COORDENADOR DE OBRAS | 15/01/2009 | 14/01/2018 | agosto-18 |
| 191 | GILSON SOARES DE ALMEIDA | COORD. DIVISÃO EXPANSÃO | 24/11/2009 | 23/11/2018 | janeiro-19 |
| 615 | GIOVANNA CRISTINA GONÇALVES | CH. DEPTO. FROTAS PATRIMONIO | 03/01/2017 | 02/01/2018 | julho-18 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------|------------------------------|------------|----------------|--------------|
| 152 | GIVALDO JOSE MIRANDA | PEDREIRO | 29/01/2009 | 28/01/2018 | setembro-18 |
| 553 | IKARO A. MODESTO MAPA | TÉC. SEGURANÇA TRABALHO | 01/03/2016 | 28/02/2018 | janeiro-19 |
| 393 | ISABEL F DE ARAUJO REIS | BIOLOGO | 28/11/2012 | 27/11/2018 | janeiro-19 |
| 618 | ISRAEL QUIRINO | PROCURADOR JURIDICO | 09/01/2017 | 08/01/2018 | março-18 |
| 114 | ITAMAR FERREIRA | ENCANADOR | 15/01/2009 | 14/01/2018 | setembro-18 |
| 611 | IZABEL CRISTINA DE CASTRO | CH. DEP. MEIO AMBIENTE | 03/01/2017 | 02/01/2018 | março-18 |
| 579 | JEFERSON DE OLIVEIRA MELO | OPERADOR DE ETA/ETE | 04/04/2016 | 03/04/2018 | janeiro-19 |
| 123 | JOAO MARCOS ROSA | MOTORISTA | 19/01/2009 | 18/01/2018 | julho-18 |
| 661 | JOSE AFONSO FERREIRA | SERVENTE DE OBRAS | 01/05/2002 | 29/04/2018 | janeiro-19 |
| 126 | JOSE F BENEDITO VALERIO | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2019 | fevereiro-19 |
| 145 | JOSE LUCAS DA SILVA | AJUDANTE DE SERVICO | 29/01/2009 | 28/01/2018 | setembro-18 |
| 624 | JOSE NEVES CARDOSO JUNIOR | CH. DEP. MAN. ELETROMECANICA | 09/02/2017 | 08/02/2018 | março-18 |
| 575 | JOSE RICARDO DA LUZ NETTO | ENCANADOR | 17/03/2016 | 16/03/2018 | dezembro-18 |
| 648 | JOSE TACIANO BRAS | BOMBEIRO | 18/06/2002 | 16/06/2017 | abril-18 |
| 294 | JOSELI SILVA ALFREDO | CH. DEPT. RECURSOS HUMANOS | 15/04/2011 | 14/04/2018 (*) | agosto-18 |
| 577 | JOSIMAR CASSIANO DOS REIS | AJUDANTE DE SERVICO | 17/03/2016 | 16/03/2018 | abril-18 |
| 633 | JÚLIO CESAR BARBOSA | OPERADOR DE ETA/ETE | 07/03/2017 | 06/03/2018 | abril-18 |
| 134 | KATIELLY M SOARES NEPOMUCENO | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2019 | fevereiro-19 |
| 554 | KEINE ANDERSON ZANELATO | BOMBEIRO ELETROMECANICO | 08/03/2016 | 07/03/2018 | julho-18 |
| 190 | KLEBER EUFRASIO DUTRA | ENCANADOR | 24/11/2009 | 09/08/2018 | setembro-18 |
| 583 | LEANDRA APARECIDA MOREIRA | AJUDANTE DE SERVICO | 04/04/2016 | 03/04/2017 | janeiro-19 |
| 587 | LEONARDO FRANCISCO NETO | AJUDANTE DE SERVICO | 04/04/2016 | 03/04/2018 | julho-18 |
| 201 | LUCIANA MAIA MATOS | ENGENHEIRO | 02/02/2010 | 11/04/2018 (*) | maio-18 |
| 561 | LUCIENE C FONSECA DE MENEZES | OPERADOR DE ETA/ETE | 01/03/2016 | 28/02/2018 | abril-18 |
| 559 | MAIRA VIEIRA DA SILVA | TÉC. QUIMICO | 07/06/2016 | 06/06/2018 | novembro-18 |
| 635 | MARCELO CESAR MARTINS | OPERADOR DE ETA/ETE | 13/03/2017 | 13/03/2018 | dezembro-18 |
| 105 | MARCILENE ADRIANO | AJUDANTE DE SERVICO | 15/01/2009 | 14/01/2018 | janeiro-19 |
| 576 | MARCILIO SEBASTIAO DE SOUZA | ENCANADOR | 17/03/2016 | 16/03/2018 | julho-18 |
| 564 | MARCIO FERREIRA PINTO | BOMBEIRO ELETROMECANICO | 07/03/2016 | 06/03/2018 | julho-18 |
| 166 | MARCOS ANTONIO F. GOMES | ENCANADOR | 05/02/2009 | 04/02/2018 | março-18 |
| 619 | MARCOS ANTONIO FERNANDES | CH DEPTO COMERCIAL | 16/01/2017 | 15/01/2018 | setembro-18 |
| 574 | MARCOS G DA CUNHA FRANCISCO | AJUDANTE DE SERVICO | 17/03/2016 | 16/03/2018 | maio-18 |
| 104 | MARCOS ROMEU DE MELO | AJUDANTE DE SERVICO | 15/01/2009 | 14/01/2017 | maio-18 |
| 657 | MARIA AUXILIADORA ZACARIAS | CH. DEP. ORÇ E CADASTRO | 11/07/2017 | 10/07/2018 | agosto-18 |
| 162 | MARIA A DOS SANTOS SOUZA | AJUDANTE DE SERVICO | 02/02/2009 | 01/02/2018 | agosto-18 |
| 151 | MARIA DAS GRACAS GONCALVES | AJUDANTE DE SERVICO | 29/01/2009 | 28/01/2018 | agosto-18 |
| 170 | MARIA DO CARMO SILVA | AJUDANTE DE SERVIÇO | 12/02/2009 | 11/02/2017 | março-18 |
| 119 | MARIA MARTA CONRADO | FISCAL | 15/01/2009 | 14/01/2018 | abril-18 |
| 295 | MARILENE GONCALVES GODINHO | FISCAL | 15/04/2011 | 14/04/2018 | maio-18 |
| 125 | MARLON MOREIRA | CH. DEPT. TRATAMENTO ÁGUA | 15/01/2009 | 14/01/2018 | dezembro-18 |
| 167 | MICHELE APARECIDA S. DE SOUZA | OPERADOR DE ETA/ETE | 06/02/2009 | 05/09/2018 | outubro-18 |
| 149 | MICHELLE GONCALVES DA SILVA | AJUDANTE DE SERVICO | 29/01/2009 | 28/01/2018 | maio-18 |
| 140 | NATALIA INACIA SALES | TECNICO EM EDIFICACOES | 15/01/2009 | 14/01/2018 | agosto-18 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------|----------------------------|------------|------------|--------------|
| 663 | NILO RONALDO DE SOUZA | GARI | 02/02/1998 | 14/06/2017 | maio-18 |
| 663 | NILO RONALDO DE SOUZA | GARI | 02/02/1998 | 14/06/2018 | setembro-18 |
| 565 | NILTON FRADE COELHO | ENCANADOR | 08/03/2016 | 07/03/2018 | setembro-18 |
| 120 | PATRICIA MADALENA MALTA | FISCAL | 15/01/2009 | 04/01/2018 | setembro-18 |
| 571 | PATRICK MENEZES ALEXANDRINO | FISCAL | 11/03/2016 | 10/03/2018 | dezembro-18 |
| 179 | PRISCILA O ROMAO DE MACEDO | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/06/2009 | 14/06/2018 | janeiro-19 |
| 613 | RAIMUNDO SÉRGIO CARNEIRO | COORD. ALMOX. E PATRIMONIO | 03/01/2017 | 02/01/2019 | fevereiro-19 |
| 662 | REINALDO BORGES | CALCETEIRO | 08/05/2002 | 06/05/2018 | novembro-18 |
| 605 | ROBERTO VIEIRA DA PAIXAO | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2018 | julho-18 |
| 580 | ROMIR DA COSTA FONTOURA | OPERADOR DE ETA/ETE | 04/04/2016 | 03/04/2018 | agosto-18 |
| 103 | RONALDO ADRIANO ANACLETO | ENCANADOR | 15/01/2009 | 14/01/2018 | julho-18 |
| 283 | RONALDO CAMELO DA SILVA | TECNICO EM EDIFICACOES | 30/12/2010 | 29/12/2017 | julho-18 |
| 616 | ROSANGELA GALVÃO DE MOURA | COORD. ADM. FINANCEIRO | 03/01/2017 | 02/01/2018 | abril-18 |
| 573 | ROSELENE DA SILVA ANGELICO | AJUDANTE DE SERVICO | 17/03/2016 | 16/03/2018 | dezembro-18 |
| 394 | ROSEVANIA MARIA ROSA | FISCAL | 28/11/2012 | 27/11/2017 | julho-18 |
| 394 | ROSEVANIA MARIA ROSA | FISCAL | 28/11/2012 | 27/11/2018 | janeiro-19 |
| 133 | ROSINETE DE CASSIA LOPES | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2018 | dezembro-18 |
| 186 | RUBHIA M MACIEL DE MORAIS | QUIMICO | 13/10/2009 | 12/10/2017 | junho-18 |
| 585 | RUTIELLE MARA DE SOUZA | AJUDANTE DE SERVICO | 04/04/2016 | 03/04/2018 | setembro-18 |
| 116 | SALVADOR ALVES DE FREITAS | ENCANADOR | 15/01/2009 | 14/01/2018 | abril-18 |
| 612 | SIDNEI COSTA | CH. DEP. TR. ESGOTO | 03/01/2017 | 02/01/2018 | março-18 |
| 298 | SILVIO CERVINO | ENC. SERV. REDES RAMAIS | 23/05/2011 | 22/05/2018 | dezembro-18 |
| 137 | TIAGO FERNANDO SALES | OPERADOR DE ETA/ETE | 15/01/2009 | 14/01/2018 | agosto-18 |
| 150 | VALDIRENE A SILVA ARAUJO | AJUDANTE DE SERVICO | 29/01/2009 | 28/01/2018 | abril-18 |
| 623 | VAMBERTO DE PAULA RAMOS | CONTROLADOR INTERNO | 03/02/2017 | 02/02/2018 | julho-18 |
| 659 | VANDERCI GONÇALVES BRAGA | BOMBEIRO | 09/07/1998 | 08/07/2018 | janeiro-19 |
| 582 | VINICIO MARTINS ALVES | AJUDANTE DE SERVICO | 04/04/2016 | 03/04/2018 | setembro-18 |
| 376 | VIVIANE GERALDA A. GOMES | AGENTE ADMINISTRATIVO | 09/07/2012 | 08/07/2018 | Outubro-18 |
| 558 | WALISE JOSE DA SILVA | AJUDANTE DE SERVICO | 01/03/2016 | 28/02/2018 | agosto-18 |
| 650 | WALMIR INES MARTINS | BOMBEIRO | 01/03/1993 | 15/07/2017 | junho-18 |
| 556 | WALISON C DE LANA OLIVEIRA | AJUDANTE DE SERVICO | 01/03/2016 | 28/02/2018 | dezembro-18 |
| 461 | WEBER RAMOS | ENC. SERV. REDES RAMAIS | 02/04/2013 | 01/04/2018 | dezembro-18 |
| 595 | WISNNER M DAS DORES CONCEICAO | LABORATORISTA | 20/06/2016 | 19/06/2018 | janeiro-19 |
| 301 | WLADIMIR ESTEFANE DE CASTRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 19/07/2011 | 18/07/2018 | agosto-18 |